

Dei nº 02/73

Eu, Antonio Vicente dos Santos,
Prefeito Municipal de Turinba,
Estado de São Paulo, usando
das atribuições que me são
conferidas por lei etc.

Faco saber que a Câmara Munici-
cipal de Turinba, aprovou e em-
promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica criado no qua-
dro de funcionários da Prefeitura Municipal
um cargo de Motorista, anexo aos serviços
de Transportes e Comunicação, com as retri-
buições mensais de ~~cer~~ 421.20 (Quatocentos e
vinte e um ouzeiras e vinte centavos) por-
drão. D. -

Artigo 2º - As despesas decorrentes
com a execução da presente lei, correrá -
por conta da renda própria do orçamento
vigente e supletório quando necessária.

Artigo 3º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revo-

RHC

8

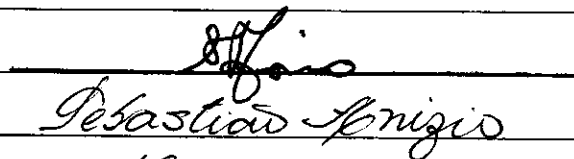
gadas as disposições em contrário.

Turinba, 22 de fevereiro de 1973. -



Antonio Vicente dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicada por afixação no lugar
de costume na data supra e registrada neste
secretário.



Resp. p/ Exped. do secretário.